



ASSOCIAÇÃO
**GUARDA MIRIM
DE LONDRINA**

FORMANDO CIDADÃOS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 028/2022

A Associação Guarda Mirim de Londrina, visando garantir os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, objetivando suprir necessidades de pessoal, TORNA PÚBLICA A ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO, para preenchimento dos cargos abaixo:

1. DA ATRIBUIÇÃO E VAGAS

ANALISTA DE PROJETOS SOCIAIS

Requisitos	Escolaridade: - Ensino Técnico em Administração .
	Experiência: Mínima de 6 meses em: Atuação em Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Atuação na área socioassistencial; Atendimento ao público; Atuação nas atribuições do cargo.
	Conhecimento: - Informática e Pacote Office; - Google Drive e demais ferramentas; - Catalogação e arquivo de documentos; - Sistema IRSAS; - Estatuto da Criança e do Adolescente; - Sistema Único de Assistência Social;
	Competência: - Determinação; - Organização; - Comprometimento; - Paciência; - Dinamismo; - Flexibilidade; - Trabalho em equipe; - Raciocínio Analítico; - Boa Comunicação; - Foco; - Proatividade; - Atenção; - Empatia; - Raciocínio Lógico;



Das condições de comprovação da Experiência	Serão consideradas como experiência, as experiências profissionais, os estágios extracurriculares e serviço de voluntariado, mediante declaração ou outro documento comprobatório onde conste a função exercida, período e dados de identificação do candidato e do emitente.
Vencimento-base	R\$ 1.439,00
Vagas	2 vagas para Contratação Imediata (Contrato por Prazo Determinado) e Cadastro Reserva.
Jornada de trabalho	40 horas semanais
Parâmetros para Avaliação Curricular - 1ª Fase (PESO 4)	Técnico (0 a 10 pontos) Pós-Graduação na Área (0 a 10 pontos) Exercício da Profissão (1 ponto por ano, sendo no máximo 10) Cursos na Área (1 ponto por curso, conforme item 1.1, sendo no máximo 10)
Parâmetros para Avaliação da Entrevista - 2ª fase (PESO 6)	Pontualidade; Interesse na vaga; Postura; Experiências anteriores; Conhecimento sobre a Entidade.
FÓRMULA PARA CÁLCULO DE PONTUAÇÃO COM MÉDIA PONDERADA	
(Média Aritmética obtida na FASE 1 x Peso 4) + (Média Aritmética obtida na FASE 2 x Peso 6)	
10	

1.1. Participação nos últimos cinco anos em cursos, congressos, conferências, seminários e simpósios, que tenham carga horária superior a oito horas.

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DA FUNÇÃO

- Participar de eventos internos e externos;
- Realizar o processo de desligamento de educandos;
- Apoiar nos processos relacionados a central de vagas e de matrículas de educandos, quando necessário;
- Realizar organização documental pós matrícula;
- Prestar suporte a Supervisão de Unidade e aos Educadores Sociais nas situações de atendimento aos educandos e famílias;



- Realizar encaminhamento de educandos para a assistência médica e outras especialidades (dentistas, psicólogos, fonoaudiólogos, etc.) nos casos considerados necessários;
- Planejar, participar e promover reuniões de planejamento e administrativas com a equipe;
- Sistematizar os dados para elaboração dos relatórios mensais, trimestrais e anuais;
- Realizar contato com as famílias em situações emergenciais envolvendo os educandos;
- Apoiar a Supervisão de Projetos na realização de comunicados e informes às famílias, educandos(as) e equipe;
- Realizar contato com as famílias, informando e conferindo a documentação para agendamento de matrículas;
- Apoiar no processo de busca ativa dos(as) educandos(as);
- Organizar e atualizar os diários de salas dos(as) educadores(as) sociais de acordo com orientação da Coordenação de Projetos do SCFV;
- Organizar e atualizar as pastas dos(as) educandos;
- Transferir pasta dos(as) educandos(as) aprovados(as) nas entrevistas para o setor da Aprendizagem Profissional;
- Acompanhar e executar o Plano de Trabalho desenvolvido pela Coordenação de Projetos do SCFV;
- Receber e protocolar atestados, declarações de frequência e matrícula dos(as) educandos(as);
- Alimentar as planilhas e bases de dados existentes (IRSAS, TERASOFT, Google Drive) sistematicamente;
- Participar das chefias da entidade;
- Planejar e organizar eventos na unidade a serem ofertados ao público do SCFV;
- Desenvolver ações para o encaminhamento de adolescentes a entrevistas, seguindo orientações do setor de Aprendizagem Profissional;
- Realizar e apoiar no procedimento de concessão/renovação de vale transporte isento – Lei 5.496/93 com a CMTU;
- Executar o cronograma semanal elaborado pela Coordenação de Projetos do SCFV.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições para as vagas serão realizadas até o dia **05/06/2022**, até as **23:59 horas do mesmo dia**, **EXCLUSIVAMENTE** através do link: <https://guardamirimlondrina.org.br/inscricoes/>

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO:

4.1. Possuir 18 anos completos;

4.2. Ensino **Técnico Completo** em **Administração**;

4.3. **Preenchimento correto das informações através do link**;

4.4. Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações com o serviço militar (apresentar comprovação);

4.5. Será considerada na avaliação curricular:

ESCOLARIDADE: Curso Técnico Completo em Administração;

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL: Experiência Profissional nas atribuições do cargo descritas no item 2. **DESCRIÇÃO DETALHADA DA FUNÇÃO**;

CURSOS: cursos na área em que se pretende atuar, realizados nos últimos cinco anos, com carga horária igual ou superior, conforme item 1.1 do Edital;

4.6. Deve conter nas informações fornecidas pelo(a) candidato(a) **todas as condições previstas neste edital**, sob pena de desclassificação do(a) candidato(a);

5. DA SELEÇÃO, HABILITAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO:

O Processo Seletivo constará de duas etapas: Análise Curricular e Entrevista.

5.1- A Análise Curricular terá caráter eliminatório e a entrevista terá caráter classificatório.

5.2- Serão considerados habilitados para a entrevista, no mínimo, o número de candidatos equivalente ao dobro das vagas constantes no Edital, respeitando a colocação na classificação dos currículos para cada cargo.

6. DA ETAPA DE ANÁLISE DE CURRÍCULOS

6.1 - O resultado da Análise Curricular das vagas será divulgado na data de **06/06/2022**, por meio de endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, quando também será informada a data, horário e local da entrevista.



7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL NO TESTE SELETIVO

7.1. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado até o dia **10/06/2022**, por meio do endereço eletrônico www.guardamirimlondrina.org.br, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação para a vaga, onde constarão a data e a documentação necessária para a contratação.

7.2 São de inteira responsabilidade do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao resultado do Processo Seletivo.

7.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações.

7.4. O não comparecimento do candidato para assinatura do contrato no prazo determinado acarretará a perda do direito à contratação.

7.5. A classificação final no Teste Seletivo não assegura ao candidato o direito de contratação automática, mas apenas a expectativa de chamamento segundo a rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização deste ato condicionada ao interesse, às necessidades e possibilidade financeira da ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA.

7.6. A contratação fica condicionada à realização de inspeção de saúde por médico credenciado pela medicina do trabalho.

7.7. Os candidatos classificados, excedentes às vagas atualmente existentes, serão mantidos em cadastro durante o prazo de validade do Processo Seletivo e poderão ser convocados em função da disponibilidade de vagas futuras, ficando sob sua responsabilidade o acompanhamento das convocações por meio eletrônico e publicações na ASSOCIAÇÃO GUARDA MIRIM DE LONDRINA, ocorridas durante o prazo de validade do Processo Seletivo.

8. DA CONTRATAÇÃO:

8.1. O contrato de trabalho é por prazo determinado.

8.2. O prazo para contratação do presente Processo Seletivo para preenchimento das vagas descritas acima será de até 12 meses a partir da data da divulgação da Classificação Final.

8.3. A inexistência ou irregularidade da documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O candidato poderá apresentar recurso no prazo de 01 (um) dia útil, contado a partir da data de divulgação da Análise Curricular.

9.2. Os recursos deverão ser entregues pessoalmente na sede administrativa da Entidade, localizada na Rua Orestes Medeiros Pullin, 94, Jd. Aeroporto.

Londrina, 30 de maio de 2022.

Atenciosamente,
Gerente Geral de Projetos Sociais